



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1.492/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 28 de agosto de 2018

**Ref.: Requerimento nº 1.458/18-CMV
Vereador Alécio Cau
Processo administrativo nº 14.494/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Cau**, que versa sobre a Lei 5563/2017, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1) Já foi firmado algum convênio, termo de parceria, contratos de rateio e de programa pelo Município?
- 2) Em caso positivo encaminhar cópia dos mesmos.
- 3) O Município já recebeu algum auxílio e subvenções de entidades, e órgãos governamentais na área da saúde pública, conforme o protocolo de intenções denominado "Contrato de Consórcio"?
- 4) Em caso positivo informar os valores recebidos.

Resposta: Consoante informações da Secretaria da Saúde, o Município ainda não realizou transações ou recebeu auxílio e/ou subvenções fundadas no protocolo de intenções tratados pela Lei Municipal nº 5.563/2017.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)